



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 051/2024**

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indicar ao Poder Executivo que estude a possibilidade de editar uma lei aumentando o tempo de vida útil dos veículos utilizados como taxis na cidade de Queluz.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

Exercendo o poder fiscalizador outorgado ao vereador, conforme artigo 31 da Constituição Federal de 1988, venho através desta indicação solicitar do Poder Executivo que **estude a possibilidade de editar uma lei aumentando o tempo de vida útil dos veículos utilizados como taxis na cidade de Queluz.**

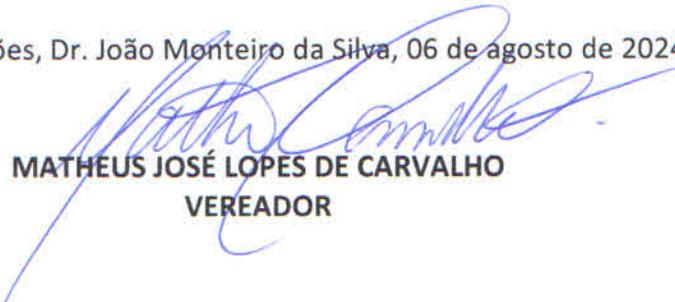
Necessário pontuar que a maioria dos taxistas compram os veículos parcelados e, atualmente, o carro mais barato, custa 90 mil reais.

Desse modo, atualmente o limite para troca é de 8 anos, o que se revela muito curto o período. Assim, sugere-se a alteração para 12 ou 15 anos a troca do veículo.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

No aguardo das informações é a presente indicação de Informações.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de agosto de 2024.

  
**MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO**  
**VEREADOR**